



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO GERAL

**PARECER N° 043/2.013 – FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Municipal n° 1.216/2013, de 07 de Agosto de 2013, Que “ALTERA A LEI N° 814/2005 DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS FUMIS”.

**Senhor Presidente:**

**Nobres Vereadores:**

**Nobre Vereadora:**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 1.216/2013, de 07 de Agosto de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “**Altera a Lei n° 814/2005 do Fundo Municipal de Investimentos Sociais FUMIS**”.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pelo Projeto de Lei do Poder Executivo n° 1.216/2013. A referida alteração no Projeto vem facilitar o trabalho do Poder Executivo dando uma mobilidade maior para trabalhar o recurso repassado para o Fundo de Investimento Social – FUMIS.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 1.216/2013 de 07 de Agosto de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 26 de Agosto de 2013.

<b>PROTOCOLO DA SESSÃO</b>		
Nº	LV.	FL.
290	005	003
DATA 02 / 09 / 2013		



# Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

  
Erik Rodrigo Jesus da Silva  
Relator

de acordo     de acordo com restrições     contrário

  
José Eugênio de Paiva – Presidente

de acordo     de acordo com restrições     contrário

  
Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

de acordo     de acordo com restrições     contrário

  
Edegar José de Oliveira – Membro

de acordo     de acordo com restrições     contrário

  
Mauri Alberto Moresco - Membro